

## **PORTRARIA N.<sup>o</sup> 476, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.020.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.<sup>º</sup>** - CONCEDER, para a Senhora REBECA GONZALES DALPIM - portadora do Registro Geral n.<sup>º</sup> 44.269.760-0 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-escola), adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.<sup>º</sup> 120, de 26 de Novembro de 2009.

**I** – 6.<sup>º</sup> período apurado de 16 de Julho de 2018 a 11 de Agosto de 2019.

**Art. 2.<sup>º</sup>** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.<sup>º</sup>** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 11 do mês de Agosto do ano de 2019, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de Dezembro de 2.020.

**DIAB TAHA  
Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
Secretário Municipal de Governo**